



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2781ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezesseis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária, e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.006073/2025-56. Indicações para Substitutos. Trata-se da indicação da empregada Emilsen Inez Pereira Soares, Registro nº 6891, para ocupar o encargo de Substituta Eventual da Gerência de Planejamento de Negócios (GEPLAN), bem como da indicação do empregado Thiago Barbieri Fonseca de Oliveira, Registro nº 9480, para ocupar o encargo de Substituto Eventual da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios (SUPDEN). Parecer de Análise Curricular 149 Substituta GEPLAN (10346409). Parecer de Análise Curricular 150 Substituto SUPDEN (10346802). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do Colegiado.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta, considerando que, de acordo com o inciso V, do Artigo 88, do Estatuto Social da PortosRio, as indicações de empregados que preencham os pré-requisitos de escolaridade e de experiência exigidos pelo PCCFC não carecem de deliberação da DIREXE, bastando que o processo seja encaminhado à DIRPRE para publicação da respectiva Portaria de nomeação. Somente os casos em que o Parecer da GERCAR apontar alguma desconformidade devem ser alvos de deliberação do Colegiado.

Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.005396/2025-22. Indicação para Substituto. Trata-se da indicação do empregado Vitor Bombier Almeida, Registro nº 9494, para ocupar o encargo de Substituto Eventual da Gerência de Gestão de Negócios (GERGEN). Parecer de Análise Curricular 141 (10307811). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do Colegiado.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta, considerando que, de acordo com o inciso V, do Artigo 88, do Estatuto Social da PortosRio, as indicações de empregados que preencham os pré-requisitos de escolaridade e de experiência exigidos pelo PCCFC não carecem de deliberação da DIREXE, bastando que o processo seja encaminhado à DIRPRE para publicação da respectiva Portaria de nomeação. Somente os casos em que o Parecer da GERCAR apontar alguma desconformidade devem ser alvos de deliberação do Colegiado.

Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.003727/2023-28. Descontos tarifários. Trata-se de aplicação da política de descontos tarifários no Porto de Itaguaí na forma do Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários

(10354762) e Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (10354769), considerando que a Portaria - PORTOSRIO nº 356, de 19 de dezembro de 2024 (9206865), que estabelece a política de desconto tarifário no Porto Organizado de Itaguaí, deixará de surtir seus efeitos em 28/12/2025. Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPDEN para deliberação do Colegiado e posterior encaminhamento ao CONSAD.

Deliberação: A DIREXE aprovou a aplicação da política de descontos tarifários no Porto de Itaguaí na forma do Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (10354762) e Anexo II - Análise de Impacto Descontos Tarifários (10354769), e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração.

Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.005649/2025-68. Desligamento de empregado. Trata-se de requerimento [REDACTED] desligamento em comum acordo entre as partes (Art. 484-A da CLT). O empregado [REDACTED] está em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 no bojo do Parecer Vinculante SUPJUR (3497782). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou o desligamento em comum acordo do empregado [REDACTED].

Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.005926/2025-32. Complementação de Aposentadoria. Trata-se de requerimento de extensão de complementação de aposentadoria [REDACTED]. Com base no despacho da SUPREC ([REDACTED]) e de acordo com a cláusula segunda do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024 - 2026 (9343937), uma vez atendidos os prazos estipulados no [Instrumento Normativo GERARH nº 05.011.08](#), a viúva faz jus ao benefício de Complementação de Aposentadoria, com projeção de pagamento, a partir da folha de outubro/2025, no valor aproximado de [REDACTED], o que manteria o complexo remuneratório do aposentado falecido, aplicando fator de redução do benefício do INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou a extensão da complementação de aposentadoria à requerente, [REDACTED].

Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.005330/2024-51. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de requerimento [REDACTED], para manutenção do trabalho em regime exclusivamente *home office* por mais 4 meses, em virtude de [REDACTED]. Em solicitação anterior, a DIREXE, em sua Deliberação DIREXE 2748ª ([REDACTED]), datada de 12/05/2025, aprovou a solicitação do referido empregado, para a manutenção do trabalho em regime de *home office* integralmente até agosto de 2025. No entanto, o empregado fez nova solicitação, para prorrogação por mais 4 meses. A DIREXE, em sua Deliberação na 2765ª reunião, de 13/08/2025 ([REDACTED]), deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPREC, para elaboração de relatório atualizado de todos os casos similares, para deliberação única do colegiado. [REDACTED]; Concordância da chefia imediata ([REDACTED]); Concordância da chefia mediata ([REDACTED]). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE autorizou a prorrogação da jornada na modalidade *home office* do empregado, por 60 dias.

Item 2 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.003898/2025-19. Cortes orçamentários. Trata-se de processo de readequação no SIOP sobre cortes orçamentários. A PortosRio sofreu cortes sucessivos em seu Orçamento de Investimento (OI) em 2025, decorrentes das Portarias GM/MPO nº 259/2025 (10314613) e nº 344/2025 (10315989). O impacto acumulado soma [REDACTED], exigindo ajuste da programação de investimentos da Companhia. A GERCOL informa que os registros já foram realizados, no SIOP, de crédito tipo 199 – dos cortes no OI (10315996), realocando os valores cancelados conforme orientação do Ministério de Portos e Aeroportos. Minuta de Carta DIRPRE à Secretaria Nacional de Portos com o encaminhamento

da reprogramação orçamentária, preservando a execução do projeto 15YE e ajustando os cortes ao projeto 12LG (10321357). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para conhecimento do Colegiado.

Manifestação: A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas.

Item 3 – EXTRAPAUTA:

Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.000307/2020-47. Aditivo Contratual. Trata-se da celebração do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato CDRJ N° 60/2022, celebrado com a empresa ON TIME TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA-EPP, para a prestação dos serviços de transporte de pessoal para os empregados que desempenham suas funções nos Portos de Itaguaí e do Rio de Janeiro, por mais 12 meses, no valor estimado de R\$3.069.919,07 (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos). Parecer 133 (10281337). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10391127). Minuta de Termo Aditivo (10391122). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do Colegiado.
Deliberação: A DIREXE autorizou a celebração do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato CDRJ N° 60/2022.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 16/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 16/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 16/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 16/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 16/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10404556** e o código CRC **45E4B801**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10404556

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br